

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 28/01/2021

REF.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Credenciamento das proponentes **MIF APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** e **SEAC – SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, com assessoria da Gerência de Receita, Daíza Valéria da Silva Sobral e da Assessoria Técnica Comercial Financeira, Edime Medeiros Leite e pelo Engenheiro Civil Roberto Leite, informamos: A empresa ***MIF APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI*** não apresentou o solicitado no item 5.5 “b” e 5.3 “c” Certidão da Justiça Federal, sendo portanto declarada “**Não apta para a Contratação**”. A empresa ***SEAC – SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA*** atendeu a todos os itens editalícios deste Credenciamento, sendo declarada portanto “**Apta para Contratação**”.

Fica aberto, desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado desse processo.

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO